



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0232/2021

O presente projeto de lei preceitua que o Poder Executivo poderá oferecer cremação gratuita para munícipes em situação de vulnerabilidade social no âmbito do Município de São Paulo, devendo se aplicar aos munícipes que comprovarem insuficiência econômica e financeira na data do óbito perante o serviço funerário municipal.

Assim, projeto visa assistir às pessoas com hipossuficiência de recursos em um dos momentos mais delicados da vida, a morte de um ente querido.

Sob o aspecto jurídico deve o projeto prosperar uma vez que se insere dentro da competência local prevista no artigo 30, inciso I da Constituição Federal.

Ademais, o projeto não invade a seara do Executivo eis que somente possibilita ao Executivo conceder isenção de pagamento da taxa de cremação aos Munícipes que comprovarem insuficiência de recursos.

Já no aspecto orçamentário o projeto está em consonância com a Lei de Responsabilidade Fiscal uma vez que prevê que a lei entrará em vigor no exercício em que for considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, bem como quando tiver sido compatibilizada com as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias.

Por todas essas razões, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desse importante projeto de lei.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 28/04/2021, p. 83

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.